DECRETO Nº. 56/2025
De 26 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **AUGUSTO CESAR MELO DE SOUZA**, portador do CPF: 010.754.335-41, do exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO** deste município.

Art. 2º - O presente Decreto tem seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de fevereiro de 2025.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito